ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 186 DE 14 DE NOVEMBRO DE 1.994.

DECRETA LUTO OFICIAL NAS DEPENDÊNCIAS DO PODER LEGISLATIVO ERECHINENSE.

MOACIR JOÃO TORMEN, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor ALDERICO FlÀVIO MASSIGNAN, suas filhas ANGELA e SHALINE e seu sobrinho JACQUES, e tendo sido o extinto empresário e Presidente da Associação Comercial e Industrial de Erechim, com inestimável contribuição ao desenvolvimento do nosso Município e Região, e como membro de tradicional família de pioneiros, que emprestaram toda uma vida no trabalho e dedicação em prol de Erechim e da Região,

D E C R E T A

Artigo 1º - LUTO OFICIAL, por três dias, nas dependências do Poder Legislativo erechinense, a partir de hoje, 14 de Novembro de 1.994, sendo a Bandeira do Município hasteada a meio mastro.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL, 14 DE NOVEMBRO DE 1.994.

MOACIR JOÃO TORMEN
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-ŚE.
Data Supra.

MARIA ELISA ZORDAN FRANCESCHI
1ª Secretária

LUIZ ALBERTO BARELLA
2º Secretário